

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 106/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, sobretudo as que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, "a" e "e", da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor, em que pleiteou sua exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ADILSON SILVA**, do cargo de Motorista, matrícula 1079, nomeado pela Portaria nº 054/2012 – GAPRE-PMP de 02.04.2012...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilões/PB, em 25 de outubro de 2017.

IREMAR FLOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional